



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI e JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereadores à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de estender o auxílio alimentação, pago aos servidores efetivos, para todos os padrões de alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria destes servidores possuem real necessidade do benefício, haja visto que o plano de carreira existente na Prefeitura é bem limitado, e passado um lapso temporal curto, o profissional perde a sua motivação para o trabalho, sendo que tal benefício viria a contemplá-lo com uma merecida melhoria de sua remuneração.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de janeiro de 2016.

SUSETE COSTA BARINI

Vereadora

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador